



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciél Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

GESTÃO 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 29.111.093/0001-03

PORTARIA N.º 711, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

"Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, o Sr. José William Ribeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 5 de Abril de 1990 e:

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Amanda de Vasconcelos Neves	Engenheira Ambiental	Plansanear
Said Pinto Machado Junior	Engenheiro Ambiental	Prefeitura Municipal de São Fidélis
Matheus Braga Araújo Trindade	Direito	Prefeitura Municipal de São Fidélis
Giullya Emanuelle Santos Guedes	Estagiária de Engenharia Civil	Plansanear
Danielle Conceição Lino de Lima	Estagiária de Ciências Sociais	Plansanear
Isaac Larrubia Ferreira Pontes	Técnico em Informática	Prefeitura Municipal de São Fidélis
Leonardo Vilquer de Souza ¹	Biólogo	Prefeitura Municipal de São Fidélis
Gustavo Polycarpo Peres	Arquiteto e Urbanista	Prefeitura Municipal de São Fidélis
Gilcimar de Sousa Antonio	Tecnólogo em Gestão Ambiental/Coordenador Operacional Regional	Rio+ Saneamento
Damian Wander da Silva Ferreira	Superintendente de Vigilância em Saúde/Conselho Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de São fidélis
Eliane Almeida Vieira de Oliveira	Professora/Extensionista Social - Supervisora Local	EMATER-RIO

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Andreza Carla Lopes André ²	Engenheira Agrícola e Ambiental/Coordenadora	Plansanear
Paloma Moraes Jorge Paes	Engenheira Ambiental	Prefeitura Municipal de São Fidélis
Michelly Rodrigues Pinto Villaça	Serviço Social/Assistente Social	Prefeitura Municipal de São Fidélis
Igor Emanuel Guariroba Amorim	Estagiário de Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear
João Victor Fagundes de Oliveira	Estagiário de Psicologia	Plansanear
Leandro Silva dos Santos	Técnico em Informática/Assessor de proteção de dados	Prefeitura Municipal de São Fidélis
Jalline Mariano Custódio Telles ³	Engenheira Ambiental	Prefeitura Municipal de São Fidélis
Adriano Maia Nascimento	Arquiteto e Urbanista/Auditor Fiscal	Prefeitura Municipal de São Fidélis
Marcos Vinicius Porto Stellet	Engenheiro Civil/Coordenador de Manutenção e Serviços Regional	Rio+ Saneamento
Ana Carolina Guzzo Monteiro	Bióloga	Conselho Municipal de Saúde
José Henrique Stollar Damasceno	Técnico em Agropecuária/Extensionista Rural - Supervisor Local Substituto	EMATER-RIO (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro)

¹ Secretário do comitê executivo

² Suplente do coordenador do comitê executivo

³ Suplente da secretária do comitê executivo

§2º - Fica nomeada a Engenheira Andreza Carla Lopes André para cumprir a função de Coordenadora Técnica do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de São Fidélis, em 25 de outubro de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 712, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Vinicius José Amaral Martins, CPF 091.038.537-80, para o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento do Interior - SEMGA, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 713, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 09/10/2024, o Sr. Rogers Barroso Ribeiro, CPF 133.043.587-73, para o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2024

Edital Lei Aldir Blanc para fomento a cultura da cidade de São Fidélis -RJ

Publicação Original do Edital: 23/10/2024

Objeto da Errata: Retificação de informações do Edital nº 01/2024, publicado em 23/10/2024

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte errata referente ao Edital nº 01/2024.

1. Modificação no anexo 1: Categorias

Onde se lê:

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA Dança	2	R\$R\$10.000,00	R\$20.000,00
CATEGORIA Música	2	R\$R\$10.000,00	R\$20.000,00
CATEGORIA Organização de exposições e feiras	2	R\$R\$10.000,00	R\$20.000,00
CATEGORIA Curso de Atividade Cultural de no mínimo 50h e máximo 100h	6	R\$9.315,68	R\$55.894,08
TOTAL:			R\$135.894,08

Leia-se:

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA Dança	2	R\$R\$10.000,00	R\$20.000,00
CATEGORIA Música	2	R\$R\$10.000,00	R\$20.000,00'
CATEGORIA Organização de exposições e feiras	2	R\$R\$10.000,00	R\$20.000,00
CATEGORIA ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E FESTAS	1	R\$20.000,00	R\$20.000,00
CATEGORIA Curso de Atividade Cultural de no mínimo 50h e máximo 100h	6	R\$9.315,68	R\$55.894,08
TOTAL:			R\$135.894,08

Foi adicionada a descrição de valor e vaga para a categoria exposições, feiras e festas.

Demais disposições

As demais disposições do Edital nº 01/2024 permanecem inalteradas. Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato através do e-mail culturaturismo.sf@hotmail.com

Data: 25/10/2024

[Assinatura e cargo do responsável pela publicação]

A Secretaria municipal de Cultura de São Fidélis

ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 02/2024

Edital Lei Aldir Blanc para fomento a cultura da cidade de São Fidélis -RJ

Publicação Original do Edital: 23/10/2024

Objeto da Errata: Retificação de informações do Edital nº 02/2024, publicado em 23/10/2024

A Secretaria Municipal de Cultura de São Fidélis, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte errata referente ao Edital nº 02/2024.

1. Modificação no item H da caixa para PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS

Onde se lê:

"Agente cultural residente
em regiões de menor IDH
[INSERIR QUAIS SERIAM AS
REGIÕES]"

Leia-se:

"Agente cultural residente em regiões Rurais"

Demais disposições

As demais disposições do Edital nº 02/2024 permanecem inalteradas. Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato através do e-mail culturaturismo.sf@hotmail.com

Data: 25/10/2024

[Assinatura e cargo do responsável pela publicação]

A Secretaria municipal de Cultura de São Fidélis

ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 03/2024

Edital Lei Aldir Blanc para fomento a cultura da cidade de São Fidélis -RJ

Publicação Original do Edital: 23/10/2024

Objeto da Errata: Retificação de informações do Edital nº 03/2024, publicado em 23/10/2024

A Secretaria Municipal de Cultura de São Fidélis, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte errata referente ao Edital nº 03/2024.

1. Modificação no item H da caixa para PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS

Onde se lê:

"Agente cultural residente
em regiões de menor IDH
[INSERIR QUAIS SERIAM AS
REGIÕES]"

Leia-se:

"Agente cultural residente em regiões Rurais"

Demais disposições

As demais disposições do Edital nº 03/2024 permanecem inalteradas. Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em 25/10/2024

[Assinatura e cargo do responsável pela publicação]

A Secretaria municipal de Cultura de São Fidélis